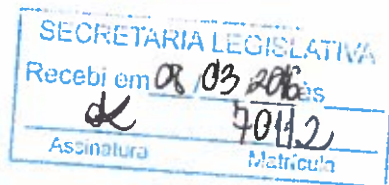




**INDICAÇÃO** IND 6904/2016 **DE 2016**  
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O

Em 09/03/16  
M  
Secretaria Legislativa



Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, que implante ondulações transversais e sinalização nas vias públicas do Condomínio Arapoanga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, que implante ondulações transversais nas vias públicas do Condomínio Arapoanga, conforme os endereços a seguir explicitados, tudo em conformidade com a Resolução 39/98.

Sector de Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 6904/2016  
Folha Nº 01 de 01

## **JUSTIFICAÇÃO**

O pedido de implantação de ondulações transversais e sinalização nas vias públicas do Condomínio Arapoanga, se justifica devido ao número alarmante de acidentes com vítimas que tem ocorrido nas localidades abaixo descritas, bem como, o relato de que frequentemente ocorre "rachas" nas imediações e na área da Feira Permanente.

O clamor da população é por um Bairro mais tranquilo, onde as crianças possam voltar a brincar nas ruas e calçadas.

Em contato com os cidadãos do Condomínio Arapoanga denota-se a busca por um Bairro interiorano, onde há civilidade, segurança e harmonia entre os moradores.

Para nossa preocupação, os acidentes de trânsito são hoje uma das maiores causas de morte do planeta. O ponto de fatalidade atingido chega a ser de características epidemiológicas, razão pela qual vem merecendo a preocupação da sociedade no melhoramento das vias públicas no sentido de serem sinalizadas,



recapeadas, receber ondulações e sonorizadores, ou seja, tudo visando dar maior segurança à população especialmente aos moradores do Condomínio Arapoanga.

Portanto, encaminho a presente indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável pelo atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem-estar dos moradores da região.

Dos endereços:

- Quadra 01, conjunto E, nas proximidades da casa 26 (nas imediações da feira permanente);
- Quadra 01, conjunto I, nas proximidades da feira permanente;
- Quadra 02, conjunto C;
- Quadra 02, conjunto I, lote 23;
- Quadra 07, conjunto I, loja 29 (esquina da Paroquia Divino Espirito Santo);
- Quadra 10, conjunto D, lote 25 (sinalização e pintura das ondulações);
- Quadra 10, conjunto H, nas proximidades da casa 25 e da Caixa d'água da CAESB (local conhecido como: "as duas caixas d'água");

Ante o exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em,                    de                    de 2016.

  
Deputado **CLAUDIO ABRANTES**  
REDE/DF

Setor de Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 6904/2016  
Folha Nº 02 Bete



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 14/03/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 6904/2016  
Folha Nº 03 Bete